



## **DECRETO Nº 077/2021**

O Prefeito Municipal Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com Art. Nº 45 da Lei Municipal nº 467/2002.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação Pelo exercício em atividade de educação ou reabilitação de excepcionais (ensino especial), correspondente a 15% (quinze por cento) de seu vencimento à professora Srª Clarisse Ribeiro de Almeida Vitorino, Matrícula nº 437-1, a partir de 01/02/2021, até o término do calendário escolar do ano de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO MAXIMIANO  
DE SOUZA  
JUNIOR:7696815490  
0

Assinado de forma  
digital por PAULO  
MAXIMIANO DE SOUZA  
JUNIOR:76968154900  
Dados: 2021.03.22  
09:47:18 -03'00'

Sapopema, 24 de fevereiro de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 077/2021**

**DECRETO Nº 077/2021**

O Prefeito Municipal Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com Art. Nº 45 da Lei Municipal nº 467/2002.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação Pelo exercício em atividade de educação ou reabilitação de excepcionais (ensino especial), correspondente a 15% (quinze por cento) de seu vencimento à professora Srª Clarisse Ribeiro de Almeida Vitorino, Matrícula nº 437-1, a partir de 01/02/2021, até o término do calendário escolar do ano de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 24 de fevereiro de 2021.

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:98B188F8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2021. Edição 2209

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>